

# Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO  
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

08 de abril de 2020 - Quarta-feira

EDIÇÃO N° 1.471

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

## Com chegada de testes rápidos, Santa Cruz confirma sete casos positivo para Covid-19

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo através da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo, enviou boletim informativo para imprensa na tarde de ontem, atualizando a situação epidemiológica de infecção pelo Covid-19 no município.

Segundo o boletim, 29 casos foram notificados sendo que outros 25 pacientes aguardam resultados dos exames do Instituto Adolfo Lutz; 02 casos testaram negativos por

exames laboratoriais do Instituto Adolfo Lutz; 01 caso foi descartado por critérios clínicos e laboratoriais; 01 caso testou positivo confirmado pelo Instituto Adolfo Lutz por critério laboratorial pelo método RT-PCR em tempo real, e 07 pacientes estão internados na Santa Casa de Misericórdia seno que um está na unidade de terapia intensiva em suporte ventilatório, homem de 35 anos, e cinco estão em isolamento respiratório com quadro estável, sen-

do cinco homens (34, 41, 47, 62, 66 e 69 anos).

Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar sendo acompanhados pela equipe de saúde de acordo com os prazos estabelecidos pelos protocolos do Ministério da Saúde.

A última notificação aconteceu ontem, 07 de abril, sendo dois homens, um com 61 anos e outro com 62 anos.

### TESTES RÁPIDOS

Segundo ainda o boletim emitido, 15 pacientes foram

testados através do teste rápido Med Teste Coronavírus IgM e IgG, sendo 7 positivos, 2 em fase aguda da doença (internados na Santa Casa)

e cinco já com anticorpos ou seja, não mais transmitindo o vírus.

Os outros 10 pacientes serão também testados de acor-

do com a data da notificação, considerando que tecnicamente o teste deve ser realizado a partir do 7º dia no início dos sintomas.

## Auxílio emergencial é liberado para enfrentamento à crise da pandemia

O Auxílio Emergencial, benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados foi liberado nesta terça-feira (7 de abril). A medida tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.

Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$ 1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20 de março, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA - <https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>.

Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Neste período o Bolsa Família ficará suspenso.

As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA|Auxílio

**AUXÍLIO  
EMERGÊNCIAL  
DO CIDADÃO**

*O que você precisa saber ?*

**ACE**  
ACE CONSULTORES  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO



transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família; Ter renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00); não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70; exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.

### Pra quem se destina?

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos: Ser maior de 18 anos de idade; Não ter emprego formal; Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de

**ALIANÇA**  
**CONTABILIDADE**

\* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS      \* DEPARTAMENTO PESSOAL      \* ESCRITAS RURAIS

\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

**SUPERMERCADO**  
**Bom Preço**

Dos amigos Wagner e Gabriel

Agradecemos a preferência,  
Volte sempre!

Opção inteligente para as suas compras!!!

**Fone:**  
3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222  
Centro Ipaussu - SP

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**  
*Tornando mais fácil suas horas difíceis!*

**Planos de Assistência Familiar**  
**Atendimento 24 horas**

**Há 40 anos**  
**juntos com você Faça já o seu quem e vivo tem!!!**

**Fones: (14)**  
**3344-1896 / 9796-0639**

**Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP**

# Com decreto estadual, comércio permanece fechado

O governo de São Paulo ampliou a quarentena no estado até o dia 22 de abril. A determinação entra em vigor a partir desta quarta-feira (8). A medida segue sem fle-

xibilizações, e foi tomada pelo governo para conter o avanço do coronavírus no estado. A determinação seguirá como a anterior, com o fechamento do comércio e mantendo apenas os serviços essenciais, como nas áreas de Saúde e Segurança.

A ACE (Associação Comercial e Empresarial) orienta os empresários a respeitar a medida que segue o que determina o Ministério da Saúde e OMS (Organização Mundial de Saúde) para o isolamento social como prevenção da vida.

A ACE lembra que segue atenta às novas notícias sobre o tema para divulgação de demais condutas a serem adotadas. A Associação tem o respaldo de órgãos relacionados à defesa do empresariado como Sebrae e Falesp (Federação das Associações Comerciais do Es-

tado de São Paulo).

Devem seguir funcionando durante a quarentena: hospitais, clínicas, farmácias e clínicas odontológicas; transporte público; transportadoras e armazéns; empresas de telemarketing; petshops; deliverys; supermercados, mercados e padarias; limpeza pública; postos de combustível.

Deverão seguir fechados: bares; restaurantes; cafés; casas noturnas; shopping centers e galerias; academias e centros de ginástica; espaços para festas, casamentos, shows e eventos; escolas públicas ou privadas.

Bares, cafés e restaurantes podem manter o funcionamento em sistema de delivery e/ou drive thru. A medida também afeta as padarias de todo o estado que trabalham com refeições.

**Comércio não vai aguentar extensão da quarentena se**

**não houver contrapartida do governo, diz ACSP**

Para a Associação Commercial de São Paulo (ACSP), os comerciantes não têm como aguentar a extensão da quarentena se não houver algum tipo de contrapartida do governo do Estado e da Prefeitura. "Podemos entender a decisão do Estado no intuito de proteger as pessoas do coronavírus. Porém, queremos fazer algumas considerações: o governo do Estado e a Prefeitura não estão oferecendo nenhuma contrapartida. Não tem como levar isto até o dia 22 de abril sem que se postege o Imposto por Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Territorial Urbano (IPTU) por no mínimo 90 dias", diz Alfredo Cotait, presidente da

ACSP. Ele ainda cobra um plano dos governos para quando o período de quarentena for encerrado. "Tem de haver um plano de saída. É preciso que o governo apresente as medidas para que os empresários possam se planejar para quando a quarentena acabar", afirma.

Por último, Cotait pede para que haja a possibilidade de uma flexibilização da determinação de fechamento das portas para alguns setores da economia. "Seria possível, durante o período de 12 até 22 de abril, haver uma flexibilização, por exemplo, nas cidades com até 5 ou 10 mil habitantes", sugere. "Aqui no comércio de rua da cidade de São Paulo, tomando todas as medidas de saúde necessárias, também seria possível essa flexibilização", conclui o presidente da ACSP.

## COMUNICADO EMEF ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES

**A Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação  
comunica aos pais ou responsáveis pelos alunos  
da EMEF Antonio Gonçalves das Neves,  
que no dia 08/04/2020 ( quarta-feira) estaremos entregando  
os ovos de Páscoa para as crianças: Local : EMEF  
Horário : manhã das 7hs às 12hs (Alunos deste período)  
Tarde: das 12:30hs às 17:30hs (Alunos deste período)  
Para evitar aglomerações pedimos a gentileza  
que compareça apenas um integrante da família.  
Agradecemos a compreensão de todos .**

**Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Espírito Santo do Turvo**

## COMUNICADO Emei Doce Anjo - Creche Maycon D. G. Américo

**A Prefeitura Municipal e Secretaria da Educação  
comunica aos pais ou responsáveis pelos alunos  
da Emei Doce Anjo e Creche Maycon Douglas,  
que no dia 08/04/2020 ( quarta-feira) estaremos entregando  
os ovos de Páscoa para as crianças:  
Local : Emei e creche Maycon Douglas  
Horário : manhã das 7:30 às 11:30 e a tarde dás 13:30 às 17:30  
Para evitar aglomerações pedimos a gentileza  
que compareça apenas um integrante da família.  
Agradecemos a compreensão de todos .**

**Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Espírito Santo do Turvo**